



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/2010
firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E EMPRESA INFRATER ENGENHARIA
LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar

CONTRATADA: INFRATER ENGENHARIA LTDA.

End.: Rua do Acre, nº 536, Bairro Nossa Senhora das Graças - Betim/MG

CNPJ: 02.498.870/0001-68

Representado por: Naira do Amaral Pedrosa Safar, inscrito no CPF nº 049.609.576-54 e CI
nº MG –11.296.029 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 025/2010, decorrente da Concorrência Pública nº 004/2010, firmado em 29/06/2010, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de execução lote I e acréscimo quantitativo, nos termos do artigo 65, Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor aditado é R\$ 100.821,74 (cem mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos). Portanto, o valor constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato passa a ser de R\$ 3.864.690,53 (três milhões oitocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e três centavos):

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	% ADITADA	VALOR ADITADO (R\$)	VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
01	ÁLVARO JOSÉ DOS SANTOS	1.465.254,74	6,88083%	100.821,74	1.749.682,10

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica prorrogado o prazo de execução, constante na clausula sexta, item 6.4, passando a vigorar até **28/05/2011** para o lote 01 (um).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 25 de abril de 2011.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal

INFRATER ENGENHARIA LTDA.

Naira do Amaral Pedrosa Safar
Representante legal da empresa

Testemunhas:

CPF: 029013696-26

CPF: 068.932.476-61